



CARTÓRIO RODRIGUES
 CNPJ/MF 0022328000171
 Brejo do Cruz
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
 Registradora
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
 Substituta
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

SERVIÇO DE REGISTRO
 Tel. 83-3443 2336
 Brejo do Cruz/PB
 CARTÓRIO RODRIGUES

Matrícula	9516	Data	05/03/2015
Livro	2-AQ	Folha	147
		Rubrica	GAraújo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AQ, Matrícula N° 0009516, datado de 05/03/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "UM TERRENO próprio para construção urbana, medindo 7,50m (sete metros e dezenove centímetros) de frente e de fundo, por 16,16m (dezesesseis metros e dezesseis centímetros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 121,20m² (cento e vinte e um metros e vinte centímetros quadrados), localizado à Rua Teodomiro Venâncio Linhares, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao norte, com terrenos da Empresa de Jossélio Alexandre da Silva-ME; sul, com a rua de sua localização; e, ao leste e oeste, com terrenos de Raimunda Maia Lacerda".

PROPRIETÁRIA: RAIMUNDA MAIA LACERDA, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada à Av. Senador Rui Carneiro, 360, Bairro São José, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, portadora do CPF 262.324.134-15 e Cart. de Ident. 2.960.131-SESPDSPC/DF;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AQ, fls. 106, sob R-1-9482, em data de 06/02/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 05 de março de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/1-9516 Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Raimunda Maia Lacerda, acima qualificada, acompanhado de Alvará de Construção n° 2014/00000088, emitido em 03/11/2014, Carta de Habite-se n° 013/2015, emitida em 24/02/2015 e CND da Receita Federal, para constar que a mesma construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta com telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua Teodomiro Venâncio Linhares, n° 447, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: uma varanda na frente, uma sala de estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, cozinha e área de serviço, com uma área construída de 84,02m² (oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), limitando-se ao norte, com terrenos da Empresa de Jossélio Alexandre da Silva-ME; sul, com a rua de sua localização; e, ao leste e oeste, com terrenos de Raimunda Maia Lacerda, encravado em terreno que mede 7,50m x 16,16m = 121,20m²". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-AAY00934-LAMX. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 05 de março de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /2-9516-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 30/03/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JANALIMA FERNANDES ROCHA, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da Cart. de Ident. n° 3870921-SSDS/PB e CPF de n° 114.101.454-84, residente e domiciliada à Rua Salvino Alves da Cunha, s/n, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a RAIMUNDA MAIA LACERDA, brasileira, divorciada, pensionista, residente e domiciliada no Sítio Cel. Maia, zona rural, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, portadora do CPF 262.324.134-15 e Cart. de Ident. 2.960.131-SESPD/DF; e, como Credora Fiduciária BANCO DO

BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de Catolé do Rocha-PB-prefixo 0585-1; Conforme Contrato n° 058.504.161; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-AAZ30851-FR8B. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 30 de Março de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-9516-Nos termos do contrato acima descrito n° 058.504.161, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de Catolé do Rocha -PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 70.491,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 30 de Março de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-9516 - Procedese a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob n° 058.504.161, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 01 de novembro de 2017. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/5-9516 - Procedese a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 22/08/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7° da Lei n° 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AFU33424-X92E; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 01 de novembro de 2017. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/6-9516 - Nos termos do requerimento datado de 17/01/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 20/12/2018 e 21/12/2017, foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-2 acima, nos termos do § 5° do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGH51415-5FYU.

Brejo do Cruz-PB, 06 de abril de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Geovania Aranha da Silva Araújo, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 29 de março de 2022.

Geovania Aranha da Silva Araújo
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAUJO
 Oficiala Substituta do Registro de Imóveis



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B
 Certidão de inteiro Teor
AMO05705-UQEE

Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 54,14
 FAREN: 1,52 FEPJ: 11,93 MP: 1,57